

## **DECISÃO AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Decisão da Comissão Organizadora n. 001/2020**

**Pedido de isenção de taxa de inscrição n. 001/2020**

**Interessada: Maxnilda das Chagas Rocha**

Trata-se de pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto (Edital 001/2020), formulado por **Maxnilda das Chagas Rocha**.

Argumenta a pretensa candidata requerente que não possui condições de arcar com as despesas referentes à taxa de inscrição para a vaga 02 - Professor de Educação Física - Cadastro de Reserva, tendo em vista possuir baixa renda e ser inscrita no Cadastro Único do Programa Social do Governo Federal.

**É breve o relato. Decidimos.**

A despeito dos argumentos e prova documental apresentadas pela requerente, cumpre destacar que o prazo de requerimento foi tempestivo, sendo protocolado no dia 16/01/2020, conforme Cronograma Oficial do Concurso Público.

A candidata juntou seu Cadastro Único, sendo seu NIS 20372059230.

**Sendo assim, conhecemos do pedido apresentado, deferindo o pedido.**

Mineiros/GO, 17 de janeiro de 2020.

  
**Comissão Organizadora**  
Edital 001/2020